



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Centro - Maricá - RJ - 3680

ISSM	
PROC. N°	21.824
Pol. Tel:	2637- 44
DATA:	07/09/24
ASS. E MATRICUL.	

ATO N.º 049/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 248/2024, datado de 05/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor CLAUDIO ESTEVAM DE AZEVEDO REIS, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Professor Docente I, Classe C, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 05/09/2024, com proventos mensais fixados na proporção de 100%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 5.575,45 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05/09/2024.

Publique-se!

Maricá, 08 de outubro de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliesi, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 09950-0513.

ERRATA

ISSM
PROC. Nº
FOLHA Nº 49
DATA: 05/09/24
ASS. E MATRÍCULA

Errata: Ato de aposentadoria nº 49/2024 – CLAUDIO ESTEVAM DE AZEVEDO REIS

No Ato nº 049/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1651 de 09 de outubro de 2024

Onde se lê:

Art. 1º - Aposentar o servidor CLAUDIO ESTEVAM DE AZEVEDO REIS, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Professor Docente I, Classe C, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 05/09/2024, com proventos mensais fixados na proporção de 100%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 5.575,45 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em parcela única.

Leia-se:

Art. 1º - Aposentar o servidor CLAUDIO ESTEVAM DE AZEVEDO REIS, na modalidade Invalidez Integral, no cargo de Professor Docente I, Classe C, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 05/09/2024, com proventos mensais fixados na proporção de 100%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 5.575,45 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em parcela única.

Maricá, 16 de outubro de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM